INDICAÇÃO Nº. 096/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja reduzida a carga horária dos técnicos de enfermagem do Município de Rio das Ostras para 30h semanais e sejam contratados novos profissionais para suprir a demanda.

Justificativa

Muito embora a carga horária de 30h semanais seja um direito reconhecido nacionalmente para os profissionais Técnicos em Enfermagem, o município não vêm respeitando as legislações atinentes que beneficiam os mesmos.

Sabe-se que em Rio das Ostras os profissionais são submetidos a carga horária excessiva e degradante sujeitando os mesmos a maior tempo de exposição ao Coronavírus.

Não há momento mais oportuno para que o Prefeito Municipal reveja sua conduta com esses profissionais e reduza a carga horária dos Técnico em Enfermagem ao limite de 30h/semanais, devendo o Gestor Municipal contratar novos profissionais para suprir as janelas que por ventura surgirem na aplicação da medida.

Diante da relevância da matéria e interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2020.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador